

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**

Ao 02º (Segundo) dia do mês de Maio de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 28/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ 33.039.726/0001-97 e localizada a travessa Antonio Ramos de Souza, 166, centro, Afogados Da Ingazeira-PE, cep 56800-000, telefone (87) 3838-2872, e-mail: tamadistribuidora@gmail.com representada por seu sócio administrador, Sr. Flavio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, residente e domiciliado em TRV Antonio Ramos De Souza, nº166, Centro, Afogados Da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000, CNH Nº 02316936536 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 039.310.834-11.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	NOTEBOOK COM TELA DE 13.3", PROCESSADOR DE 12ª GERAÇÃO, INTEL CORE I7, RYZEN7 OU EQUIVALENTE, COM NVIDIA® GEFORCE® MX550, 2GB GDDR6, COM WINDOWS 11 EM PORTUGUÊS. FULL HD + DE 13.3", MEMÓRIA 16GB-RAM, SSD 512GB, 2 PORTAS THUNDERBOLT, 1 USB 3.2, 1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI, WI-FI E BLUETOOTH 5.2, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR. CÂMERA, FHD RGB DE 1080P A 30 FPS; MICROFONE DUPLO INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 W X 2 = 4 W NO TOTAL; REVESTIMENTO EXTERNO DE ALUMÍNIO; WIRELESS: INTEL® WI-FI 6E (GIG+) 2X2 E BLUETOOTH 5.2; BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54 WH (INTEGRADA); ENERGIA: ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT) DIMENSÕES: ALTURA: 1,43 CM A 1,56 CM; LARGURA: 29,67 CM; PROFUNDIDADE: 21,35 CM; PESO INICIAL: 1,25 KG. MARCA E MODELOS DE REFERÊNCIA: DELL, INSPIRON 13 - 5000. GARANTIA DE 1 ANO, PELOS LICITANTE VENCEDOR.	Unidades	NOTEBOOK LENOVO AMD RYZER 5500 16GB 512GB SSD	3	R\$ 6.660,00	R\$ 19.980,00
2	NOTEBOOK COM TELA FULL HD DE 15.6"	Unidades	NOTEBOOK	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

<p>(1920 X 1080) WVA, 15 POLEGADAS; PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO, REFERENCIA RYZEN 5 3600 OU CORE I5 11400, (CACHE DE 6MB) OU SUPERIOR; MEMORIA RAM 8GB (COM EXPANSÃO ATÉ 32GB) DOIS SLOTS S, 256GB SSD, PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, COM PELO MENOS 2 PORTAS USB E 1 ENTRADA THUNDERBOLT E 1 ENTRADA HDMI; BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA), TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS, COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL; PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4; SLOTS: 1 SLOT M.2 2230 PARA PLACA DE WIFI E BLUETOOTH, 1 SLOT M.2 2230/2280 PARA UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD)/INTEL OPTANE (NÃO POSSUI SLOT SATA), 1 SLOT DE CARTÃO SD; DIMENSÕES: ALTURA (FRONTAL): 17,50 MM (0,68") ALTURA (TRASEIRA): 18,99 MM (0,74") LARGURA: 358,50 MM (14,11") PROFUNDIDADE: 235,56 MM (9,27") PESO: 1,85 KG (4,07 LB); CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO; ALTO-FALANTES ESTÉREO, 2 DE 2 W = 4 W NO TOTAL. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: NOTEBOOK INSPIRON 15 3000. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR.</p>	<p>LENOVO AMD RYZER 5500 16GB 512GB SSD</p>				
VALOR TOTAL					R\$ 59.580,00

Valor Total registrado: R\$59.580,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a

superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF nº 33.039.726/0001-97

Flavio Lucas Whylace e Silva

Sócio Administrador

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

